

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 25 de março de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 036/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
UNIDADE DESTINO:			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.52	0.1.00	1.589.900
TOTAL			1.589.900

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 103/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de PAD, nº **126630/2021**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
29071/2022	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
29870/2022	OSMAR DE LIMA E SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 37554/2022

Dispensa de Licitação: nº 01/2022

Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

CNPJ: 19.762.621/0001-30

Contratado: BRASILEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 28.732.462/0001-12

Valor da Dispensa: R\$ 599,80 (Quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Objeto: Contratação da empresa especializada para aquisição de 02(dois) certificados digitais e-CPF.

Amparo Legal: Lei 8.666/93.art.24.inciso II.

Assinatura: 28 de março de 2022.

Salvador, 28 de março de 2022.

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022

PROCESSO Nº: 39130/2022 - FMLF.

EMPRESA: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.

CNPJ: 15.257.819/0001-06

OBJETO: Emissão de Certificado Digital E-CPF A-3 ICP - Brasil - AC RFB, com fornecimento de Token.

VALOR: R\$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.126.0014.250213 - Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação. Elemento de Despesa: 3.3.90.40, Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II

DATA DO ATO: 28/03/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de março de 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente